



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2938/2019

Data: 25/06/2019 Horário: 22:11

Legislativo - PAR 200/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 079/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 24/06/2.019, e registrado sob o nº 172/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a permitir à empresa Paulo José Salina & Cia Ltda a realizar intervenções urbanísticas na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini para construção de rotatória, estacionamento e lombofaixa, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva da Sra. Prefeita.

**Assim, exaro parecer favorável
a sua tramitação.**

Ibitinga, 25 de junho de 2.019.

**Vereador:
Relator Especial**

